

RESOLUÇÃO Nº. 057/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense para o exercício financeiro de 2016, conforme aprovado na octogésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cismusep, datada de 13 de novembro de 2015.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Carlos Roberto Pupin Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – Cismusep, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 32.569.798,46 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - A Receita do Plano de Aplicação Anual decorrerá dos recursos oriundos dos Municípios Consorciados e outras receitas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita de Serviços	R\$ 2.542.570,29
Transferências Correntes	R\$ 17.072.905,01
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 209.076,24
Transferências de Capital	R\$ 12.745.246,92
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 32.569.798,46

Art. 3º - A Despesa do Plano de Aplicação Anual será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO E DE OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes.....	R\$ 19.436.025,72
Despesas de Capital	R\$ 12.808.074,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 325.698,01
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 32.569.798,46

Art. 4º - Fica a Secretaria Executiva do Consórcio autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observando as condições estabelecidas neste artigo:

I - Remanejar por Resolução, Plano de Aplicação Anual nos termos previsto no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sede do Consórcio, aos 11 dias de dezembro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.542.570,29	Saúde	31.676.239,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.072.905,01	Encargos Especiais	567.860,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.076,24	Reserva de Contingência	325.698,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.745.246,92		
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	32.569.798,46	TOTAL	32.569.798,46



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	19.824.551,54	DESPESAS CORRENTES	19.436.025,72
RECEITA DE SERVIÇOS	2.542.570,29	PESSOAL E ENCARGOS	3.275.661,07
TRANSFERÊNCIAS	17.072.905,01	SOCIAIS	
CORRENTES		OUTRAS DESPESAS	16.160.364,65
OUTRAS RECEITAS	209.076,24	CORRENTES	
CORRENTES			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	388.525,82
TOTAL	19.824.551,54	TOTAL	19.824.551,54
SUPERAVIT	388.525,82	DEFICIT	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.745.246,92	DESPESAS DE CAPITAL	12.808.074,73
TRANSFERÊNCIAS DE		INVESTIMENTOS	12.808.074,73
CAPITAL			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	325.698,01
TOTAL	13.133.772,74	TOTAL	13.133.772,74
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	19.824.551,54	DESPESAS CORRENTES	19.436.025,72
RECEITAS DE CAPITAL	12.745.246,92	DESPESAS DE CAPITAL	12.808.074,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.698,01
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	32.569.798,46	TOTAL	32.569.798,46



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná**

Exercício: 2016

**Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	19.824.551,54	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	2.542.570,29	
	1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.542.570,29	
	1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.542.570,29	
	1.6.0.0.05.99.01.00.	PRODUÇÃO SUS	2.376.766,32	
	1.6.0.0.05.99.02.00.	PRODUÇÃO SUS SESA/ISEP	104.819,97	
	1.6.0.0.05.99.03.00.	PRODUÇÃO SUS PMAQ-CEO	60.984,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.072.905,01	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.026.005,01	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	15.026.005,01	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.026.005,01	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - CONSULTAS E EXAMES	8.464.334,87	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	73.022,81	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	573.562,87	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	59.537,10	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	378.260,59	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	138.230,79	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	95.135,47	
	1.7.2.3.37.01.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	186.534,51	
	1.7.2.3.37.01.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	51.471,98	
	1.7.2.3.37.01.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU	99.017,93	
	1.7.2.3.37.01.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAGÉ	172.490,10	
	1.7.2.3.37.01.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	106.316,11	
	1.7.2.3.37.01.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	135.573,68	
	1.7.2.3.37.01.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	94.758,13	
	1.7.2.3.37.01.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	219.641,00	
	1.7.2.3.37.01.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	396.884,15	
	1.7.2.3.37.01.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	508.986,27	
	1.7.2.3.37.01.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	2.441.118,21	
	1.7.2.3.37.01.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DE MUNHOZ DE MELLO	55.565,03	
	1.7.2.3.37.01.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	75.687,74	
	1.7.2.3.37.01.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	198.380,28	
	1.7.2.3.37.01.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	143.559,96	
	1.7.2.3.37.01.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	352.681,26	
	1.7.2.3.37.01.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	451.600,66	
	1.7.2.3.37.01.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	172.671,80	
	1.7.2.3.37.01.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	268.039,85	
	1.7.2.3.37.01.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	71.786,43	
	1.7.2.3.37.01.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	60.585,74	
	1.7.2.3.37.01.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	155.794,95	
	1.7.2.3.37.01.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	638.234,03	
	1.7.2.3.37.01.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	89.205,44	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - LINHA SAÚDE	1.290.240,00	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	9.408,00	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	87.360,00	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	13.440,00	
	1.7.2.3.37.02.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	79.296,00	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	20.160,00	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	17.472,00	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	21.504,00	
	1.7.2.3.37.02.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	9.408,00	
	1.7.2.3.37.02.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU	14.784,00	



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná**

Exercício: 2016

**Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.3.37.02.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	16.128,00	
	1.7.2.3.37.02.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	21.504,00	
	1.7.2.3.37.02.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	10.752,00	
	1.7.2.3.37.02.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	16.128,00	
	1.7.2.3.37.02.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	71.232,00	
	1.7.2.3.37.02.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	114.240,00	
	1.7.2.3.37.02.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	112.896,00	
	1.7.2.3.37.02.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	13.440,00	
	1.7.2.3.37.02.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	13.440,00	
	1.7.2.3.37.02.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	94.080,00	
	1.7.2.3.37.02.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	12.096,00	
	1.7.2.3.37.02.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	129.024,00	
	1.7.2.3.37.02.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	17.472,00	
	1.7.2.3.37.02.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	36.288,00	
	1.7.2.3.37.02.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	17.472,00	
	1.7.2.3.37.02.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	18.816,00	
	1.7.2.3.37.02.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	294.336,00	
	1.7.2.3.37.02.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	8.064,00	
	1.7.2.3.37.03.00.00.	TRANSFERÊNCIA - PREÇO PÚBLICO	4.949.830,14	
	1.7.2.3.37.03.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	22.976,34	
	1.7.2.3.37.03.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	276.736,44	
	1.7.2.3.37.03.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	28.061,16	
	1.7.2.3.37.03.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	170.311,32	
	1.7.2.3.37.03.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	50.525,28	
	1.7.2.3.37.03.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	47.085,24	
	1.7.2.3.37.03.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	66.588,12	
	1.7.2.3.37.03.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	20.922,24	
	1.7.2.3.37.03.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU	50.443,20	
	1.7.2.3.37.03.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	42.599,88	
	1.7.2.3.37.03.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	43.984,92	
	1.7.2.3.37.03.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	43.311,96	
	1.7.2.3.37.03.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	35.409,12	
	1.7.2.3.37.03.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	146.720,40	
	1.7.2.3.37.03.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	252.913,92	
	1.7.2.3.37.03.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	182.844,72	
	1.7.2.3.37.03.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	2.036.880,12	
	1.7.2.3.37.03.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	26.785,44	
	1.7.2.3.37.03.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	31.367,16	
	1.7.2.3.37.03.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	166.167,60	
	1.7.2.3.37.03.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	48.490,08	
	1.7.2.3.37.03.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	245.421,60	
	1.7.2.3.37.03.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	132.026,40	
	1.7.2.3.37.03.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	54.255,96	
	1.7.2.3.37.03.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	85.387,80	
	1.7.2.3.37.03.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	21.155,52	
	1.7.2.3.37.03.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	26.115,24	
	1.7.2.3.37.03.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	72.535,92	
	1.7.2.3.37.03.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	494.003,16	
	1.7.2.3.37.03.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	27.803,88	

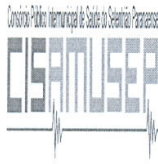


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE D
Estado do Paraná**

Exercício: 2016

**Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.3.37.05.00.00.	TRANSFERENCIA - TRANSPORTE SANITÁRIO MICROREGIONAL	321.600,00	
	1.7.2.3.37.05.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	103.440,00	
	1.7.2.3.37.05.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	66.960,00	
	1.7.2.3.37.05.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	88.080,00	
	1.7.2.3.37.05.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	63.120,00	
	1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.046.900,00	
	1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.046.900,00	
	1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.046.900,00	
	1.7.6.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.046.900,00	
	1.7.6.2.01.99.02.00.	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS -	942.900,00	
	1.7.6.2.01.99.03.00.	CONVÊNIO ESTADUAL MACC	1.104.000,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.076,24	
	1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208.076,24	
	1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	208.076,24	
	1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	208.076,24	
	1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	208.076,24	
	1.9.2.2.99.99.06.00.	RESTITUIÇÃO DE VALORES DA CONTA 92-5	122.150,52	
	1.9.2.2.99.99.07.00.	RESTITUIÇÃO DE VALORES DA CONTA 93-3	85.925,72	
	1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	
	1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	
	1.9.9.0.99.99.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	
	1.9.9.0.99.99.04.00.	SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA	1.000,00	
	2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	12.745.246,92	
	2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.745.246,92	
	2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.745.246,92	
	2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.745.246,92	
	2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.745.246,92	
	2.4.7.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	12.745.246,92	
	2.4.7.2.01.99.01.00.	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA SEDE CISAMUSEP.	12.745.246,92	
		TOTAL:	32.569.798,46	

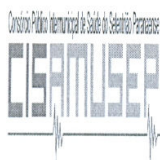


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			19.824.551,54
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		2.542.570,29	
1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.542.570,29		
1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.542.570,29		
1.6.0.0.05.99.01.00.	PRODUÇÃO SUS	2.376.766,32		
1.6.0.0.05.99.02.00.	PRODUÇÃO SUS SESA/ISEP	104.819,97		
1.6.0.0.05.99.03.00.	PRODUÇÃO SUS PMAQ-CEO	60.984,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.072.905,01	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.026.005,01		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	15.026.005,01		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.026.005,01		
1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - CONSULTAS E EXAMES	8.464.334,87		
1.7.2.3.37.01.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	73.022,81		
1.7.2.3.37.01.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	573.562,87		
1.7.2.3.37.01.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	59.537,10		
1.7.2.3.37.01.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	378.260,59		
1.7.2.3.37.01.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	138.230,79		
1.7.2.3.37.01.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	95.135,47		
1.7.2.3.37.01.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	186.534,51		
1.7.2.3.37.01.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	51.471,98		
1.7.2.3.37.01.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU	99.017,93		
1.7.2.3.37.01.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇÉ	172.490,10		
1.7.2.3.37.01.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	106.316,11		
1.7.2.3.37.01.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	135.573,68		
1.7.2.3.37.01.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	94.758,13		
1.7.2.3.37.01.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	219.641,00		
1.7.2.3.37.01.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	396.884,15		
1.7.2.3.37.01.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	508.986,27		
1.7.2.3.37.01.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	2.441.118,21		
1.7.2.3.37.01.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DE MUNHOZ DE MELLO	55.565,03		
1.7.2.3.37.01.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	75.687,74		
1.7.2.3.37.01.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	198.380,28		
1.7.2.3.37.01.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	143.559,96		
1.7.2.3.37.01.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	352.681,26		
1.7.2.3.37.01.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	451.600,66		
1.7.2.3.37.01.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	172.671,80		
1.7.2.3.37.01.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	268.039,85		
1.7.2.3.37.01.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	71.786,43		
1.7.2.3.37.01.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	60.585,74		
1.7.2.3.37.01.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	155.794,95		
1.7.2.3.37.01.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	638.234,03		
1.7.2.3.37.01.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	89.205,44		
1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS - LINHA SAÚDE	1.290.240,00		
1.7.2.3.37.02.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	9.408,00		
1.7.2.3.37.02.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	87.360,00		
1.7.2.3.37.02.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	13.440,00		
1.7.2.3.37.02.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	79.296,00		
1.7.2.3.37.02.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	20.160,00		
1.7.2.3.37.02.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	17.472,00		
1.7.2.3.37.02.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	21.504,00		
1.7.2.3.37.02.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	9.408,00		
1.7.2.3.37.02.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU	14.784,00		

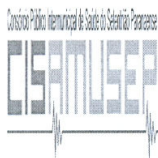


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2016

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fonte</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.7.2.3.37.02.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	16.128,00		
1.7.2.3.37.02.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	21.504,00		
1.7.2.3.37.02.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	10.752,00		
1.7.2.3.37.02.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	16.128,00		
1.7.2.3.37.02.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	71.232,00		
1.7.2.3.37.02.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	114.240,00		
1.7.2.3.37.02.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	112.896,00		
1.7.2.3.37.02.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	13.440,00		
1.7.2.3.37.02.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	13.440,00		
1.7.2.3.37.02.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	94.080,00		
1.7.2.3.37.02.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	12.096,00		
1.7.2.3.37.02.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	129.024,00		
1.7.2.3.37.02.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	17.472,00		
1.7.2.3.37.02.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	36.288,00		
1.7.2.3.37.02.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	17.472,00		
1.7.2.3.37.02.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	18.816,00		
1.7.2.3.37.02.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	294.336,00		
1.7.2.3.37.02.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	8.064,00		
1.7.2.3.37.03.00.00.	TRANSFERÊNCIA - PREÇO PÚBLICO	4.949.830,14		
1.7.2.3.37.03.01.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	22.976,34		
1.7.2.3.37.03.02.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	276.736,44		
1.7.2.3.37.03.03.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA	28.061,16		
1.7.2.3.37.03.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	170.311,32		
1.7.2.3.37.03.05.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO	50.525,28		
1.7.2.3.37.03.06.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ	47.085,24		
1.7.2.3.37.03.07.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA	66.588,12		
1.7.2.3.37.03.08.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA	20.922,24		
1.7.2.3.37.03.09.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇAÇU	50.443,20		
1.7.2.3.37.03.10.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	42.599,88		
1.7.2.3.37.03.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	43.984,92		
1.7.2.3.37.03.12.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA	43.311,96		
1.7.2.3.37.03.13.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO	35.409,12		
1.7.2.3.37.03.14.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU	146.720,40		
1.7.2.3.37.03.15.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	252.913,92		
1.7.2.3.37.03.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	182.844,72		
1.7.2.3.37.03.17.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	2.036.880,12		
1.7.2.3.37.03.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	26.785,44		
1.7.2.3.37.03.19.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	31.367,16		
1.7.2.3.37.03.20.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA	166.167,60		
1.7.2.3.37.03.21.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA	48.490,08		
1.7.2.3.37.03.22.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	245.421,60		
1.7.2.3.37.03.23.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	132.026,40		
1.7.2.3.37.03.24.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE P. CASTELO BRANCO	54.255,96		
1.7.2.3.37.03.25.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ	85.387,80		
1.7.2.3.37.03.26.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS	21.155,52		
1.7.2.3.37.03.27.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO	26.115,24		
1.7.2.3.37.03.28.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ	72.535,92		
1.7.2.3.37.03.29.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI	494.003,16		
1.7.2.3.37.03.30.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	27.803,88		



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARAN
Estado do Paraná

Exercício: 2016

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.37.05.00.00.	TRANSFERENCIA - TRANSPORTE SANITÁRIO MICROREGIONAL	321.600,00		
1.7.2.3.37.05.04.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO	103.440,00		
1.7.2.3.37.05.11.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	66.960,00		
1.7.2.3.37.05.16.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	88.080,00		
1.7.2.3.37.05.18.00.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO	63.120,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.046.900,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.046.900,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.046.900,00		
1.7.6.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.046.900,00		
1.7.6.2.01.99.02.00.	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS -	942.900,00		
1.7.6.2.01.99.03.00.	CONVÊNIO ESTADUAL MACC	1.104.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		209.076,24	
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208.076,24		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	208.076,24		
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	208.076,24		
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	208.076,24		
1.9.2.2.99.99.06.00.	RESTITUIÇÃO DE VALORES DA CONTA 92-5	122.150,52		
1.9.2.2.99.99.07.00.	RESTITUIÇÃO DE VALORES DA CONTA 93-3	85.925,72		
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.04.00.	SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL			12.745.246,92
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.745.246,92	
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.745.246,92		
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.745.246,92		
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.745.246,92		
2.4.7.2.01.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	12.745.246,92		
2.4.7.2.01.99.01.00.	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA SEDE CISAMUSEP.	12.745.246,92		

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	19.824.551,54
RECEITA DE SERVIÇOS	2.542.570,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.072.905,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.076,24
RECEITAS DE CAPITAL	12.745.246,92
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.745.246,92
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Total Geral.....: 32.569.798,46

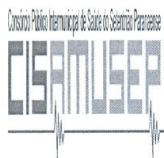


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA
Estado do Paraná

Exercício: 2016

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.436.025,72
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.275.661,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.275.661,07	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.394.092,05		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	2.374.292,05		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	19.800,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	761.569,02		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	761.569,02		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00		
1.067	CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOC	120.000,00		16.160.364,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	500,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	500,00		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		750,00	
3.3.40.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	750,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.158.614,65	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	58.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.876.550,81		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	1.438.731,81		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	67.849,04		
32.401	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS	320.769,96		
33.404	C/C 099-2 CONVENIO LCHD	49.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	42.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.379,90		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	182.379,90		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.142,94		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	46.142,94		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	610.068,36		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	610.068,36		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.535.561,71		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	8.792.736,24		
2.001	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	1.000,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	2.064.895,43		
32.401	CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS	622.130,04		
33.404	C/C 099-2 CONVENIO LCHD	1.054.800,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	361.800,00		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	361.800,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	445.110,93		
1.069	CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORREN	445.110,93		12.808.074,73
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.808.074,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.808.074,73	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.745.246,92		
33.402	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO SEDE CISAMUSEP	12.745.246,92		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.827,81		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
2.369	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS	62.827,81		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			325.698,01
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			325.698,01
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		325.698,01	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.698,01		
1.054	Reserva de Contingência	325.698,01		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	19.436.025,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.275.661,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.160.364,65
DESPESAS DE CAPITAL	12.808.074,73
INVESTIMENTOS	12.808.074,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.698,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.698,01
Transferencias Patronais	
Total Geral.....	32.569.798,46



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense Secretaria Executiva	19.436.025,72	12.808.074,73	32.569.798,46
	<u>19.436.025,72</u>	<u>12.808.074,73</u>	<u>32.569.798,46</u>

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral 32.569.798,46



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense				
Unidade: 01001	Secretaria Executiva				
10.000.0000.0.000.	Saúde	12.745.246,92	18.930.992,60	0,00	31.676.239,52
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.339.501,47	0,00	3.339.501,47
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	3.339.501,47	0,00	3.339.501,47
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	120.550,00	0,00	120.550,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	120.550,00	0,00	120.550,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	15.470.941,13	0,00	15.470.941,13
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	15.470.941,13	0,00	15.470.941,13
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	12.745.246,92	0,00	0,00	12.745.246,92
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	12.745.246,92	0,00	0,00	12.745.246,92
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
		12.745.246,92	18.930.992,60	893.558,94	32.569.798,46

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA****Estado do Paraná**

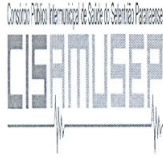
Exercício: 2016

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.0.000.	Saúde	12.745.246,92	18.930.992,60	0,00	31.676.239,52
10.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	3.339.501,47	0,00	3.339.501,47
10.123.0001.0.000.	Apoio Administrativo	0,00	3.339.501,47	0,00	3.339.501,47
10.123.0001.2.001.	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	0,00	3.339.501,47	0,00	3.339.501,47
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	120.550,00	0,00	120.550,00
10.128.0002.0.000.	Valorização e Qualificação de Servidor	0,00	120.550,00	0,00	120.550,00
10.128.0002.2.002.	Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	120.550,00	0,00	120.550,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	15.470.941,13	0,00	15.470.941,13
10.302.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	15.470.941,13	0,00	15.470.941,13
10.302.0003.2.003.	Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios	0,00	10.465.930,12	0,00	10.465.930,12
10.302.0003.2.004.	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	992.252,57	0,00	992.252,57
10.302.0003.2.006.	Manutenção do COMSUS	0,00	1.681.447,19	0,00	1.681.447,19
10.302.0003.2.008.	Manutenção do Programa Linha Saúde	0,00	1.227.311,25	0,00	1.227.311,25
10.302.0003.2.009.	Manutenção do Convênio Linha de Cuidados de Hipertensão e Diabetes	0,00	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00
10.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	12.745.246,92	0,00	0,00	12.745.246,92
10.451.0003.0.000.	Mais Saúde para os Municípios	12.745.246,92	0,00	0,00	12.745.246,92
10.451.0003.1.001.	Construção da Sede do Cismusep	12.745.246,92	0,00	0,00	12.745.246,92
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.1111.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.1111.0.002.	Pagamento de Indenizações e Restituições	0,00	0,00	566.860,93	566.860,93
28.846.1111.8.001.	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
99.999.9999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	325.698,01	325.698,01
		12.745.246,92	18.930.992,60	893.558,94	32.569.798,46

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral**32.569.798,46**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.000.0000.	Saúde	1.000,00	31.675.239,52	31.676.239,52
10.123.0000.	Administração Financeira	1.000,00	3.338.501,47	3.339.501,47
10.123.0001.	Apoio Administrativo	1.000,00	3.338.501,47	3.339.501,47
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos		120.550,00	
10.128.0002.	Valorização e Qualificação de Servidor		120.550,00	
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	15.470.941,13	15.470.941,13
10.302.0003.	Mais Saúde para os Municípios	0,00	15.470.941,13	15.470.941,13
10.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana		12.745.246,92	
10.451.0003.	Mais Saúde para os Municípios		12.745.246,92	
28.000.0000.	Encargos Especiais	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	0,00	567.860,93	567.860,93
28.846.1111.	Encargos Especiais	0,00	567.860,93	567.860,93
99.000.0000.	Reserva de Contingência	325.698,01	0,00	325.698,01
99.999.0000.	Reserva de Contingência	325.698,01	0,00	325.698,01
99.999.9999.	Reserva de Contingência	325.698,01	0,00	325.698,01
		326.698,01	32.243.100,45	32.569.798,46

Transferências Patronais
Transferências de Cotas Financeira

Total Geral 32.569.798,46



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	10 Saúde	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setent. Paraense	31.676.239,52	567.860,93	325.698,01	32.569.798,46
TOTAL	31.676.239,52	567.860,93	325.698,01	32.569.798,46